

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

FACULDADE DE AGRONOMIA

CURSO DE AGRONOMIA

AGR99006 - DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Maiz Bortolomiol Dias

00268998

“Sistema participativo de garantia orgânica: O caso do organismo participativo de avaliação da conformidade da Cooperativa Central dos Assentamentos do Rio Grande do Sul”

PORTO ALEGRE, setembro de 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

FACULDADE DE AGRONOMIA

CURSO DE AGRONOMIA

**Sistema participativo de garantia orgânica: O caso do organismo participativo de
avaliação da conformidade da Cooperativa Central dos Assentamentos do Rio Grande
do Sul**

Maiz Bortolomiol Dias

00268998

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como
requisito para obtenção do Grau de Engenheiro
Agrônomo, Faculdade de Agronomia, Universidade
Federal do Rio Grande do Sul.

Supervisor de campo do Estágio: Eng. Agr. Álvaro Delatorre.

Orientador Acadêmico do Estágio: Eng. Agr. Dr. Paulo André Niederle.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Prof. Sergio TomasiniDepto de Horticultura e Silvicultura (Coordenador)

Profª. Maitê de Moraes Vieira.....Depto de Zootecnia

Prof. José Antônio Martinelli.....Depto de Fitossanidade

Prof. Alberto Inda Jr.....Depto de Solos

Prof. Pedro Selbach.....Depto de Solos

Prof. Aldo Merotto JuniorDepto de Plantas de Lavoura

Prof. André Brunes.....Depto de Plantas Forrageiras e Agrometeorologia

Profª. Lúcia Brandão Franke.....Depto de Plantas Forrageiras e Agrometeorologia

PORTO ALEGRE, setembro de 2021.

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos meus pais, Catia Oliveira Bortolomiol e Luiz Sergio Teles Dias, por serem minha fonte inspiradora e terem me proporcionado vivências que me guiaram por um caminho em busca de um mundo melhor e contribuíram para eu me tornar o que sou hoje. Além disso, lhes agradeço por terem me presenteado com um parceiro de vida, meu irmão, Leon Oliveira Teles.

Agradeço a Cooperativa Central dos Assentamentos do Rio Grande do Sul (COCEARGS) pela oportunidade de estágio, especialmente a Roberta Coimbra, a Álvaro Delatorre e a Adalberto Martins, que muito contribuíram na minha formação profissional e pessoal.

Agradeço ao meu orientador, Dr. Paulo André Niederle, pelos anos de parceria na Iniciação Científica e também fora dela. Por ter guiado a pesquisadora que há em mim e contribuído muito na minha formação profissional e pessoal nestes anos de graduação.

Agradeço a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), pública, gratuita e de qualidade, que me proporcionou tantas vivências, aprendizados e a possibilidade de conhecer outras realidades brasileiras e estrangeiras.

Agradeço aos amigos, colegas, professores e servidores que cruzaram meu caminho nestes anos. Por fim, mas não menos importante, agradeço a Bruno Prates, pelo amor e parceria.

RESUMO

O estágio foi realizado no Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade (OPAC) da Cooperativa Central dos Assentamentos do Rio Grande do Sul (COCEARGS), com sede localizada em Porto Alegre/RS, no período de 07 de janeiro a 29 de fevereiro de 2020. Os objetivos previstos foram conhecer o funcionamento, a estrutura organizativa e os procedimentos envolvidos no Sistema Participativo de Garantia (SPG), sobretudo o da cooperativa. Foram realizadas atividades de escritório e burocráticas, como a emissão de certificados e o relacionamento com o Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), bem como atividades práticas, como visitas de avaliação e reuniões. Esta oportunidade possibilitou a imersão, a análise e o entendimento das dinâmicas envolvidas na agricultura orgânica e familiar no que tange ao sistema brasileiro de certificação participativa de produtos e processos.

Palavras-chave: Sistema participativo de garantia; certificação; legislação da produção orgânica; assentamentos rurais.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Mapa da área de atuação do OPAC COCEARGS, 2021.

Figura 2 - Número de produtores certificados via SPG em todo o mundo entre 2010 e 2020.

Figura 3 - Seminário regional de capacitação e formação do OPAC COCEARGS.

Figura 4 - Arranjo organizacional do OPAC COCEARGS.

Figura 5 - Selos utilizados pelos produtores membros do OPAC COCEARGS.

Figura 6 - Visitas Cruzadas de Avaliação em grupos de produção orgânica de hortaliças.

Figura 7 - Visita Cruzada de Avaliação em grupos de produção de arroz orgânico.

Figura 8 - Reunião do grupo gestor das hortas, frutas e plantas medicinais da RMPA.

Figura 9 - Reunião da Comissão de Produção Orgânica do Rio Grande do Sul.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Número de grupos e famílias por município do OPAC COCEARGS

Tabela 2 - Número de grupos e famílias por município do OCS COCEARGS

Tabela 3 - Relação das unidades de produção certificadas junto ao MAPA conforme mecanismo de certificação, até março de 2021.

LISTA DE SIGLAS

CNPORG - Comissão Nacional de Produção Orgânica

COCEARGS - Cooperativa Central dos Assentamentos do Rio Grande do Sul

COOPERBIO - Cooperativa Mista de Produção, Industrialização e Comercialização de Biocombustíveis do Brasil

CPORG - Comissão de Produção Orgânica

DTC - Declaração de Transação Comercial

EMATER/RS - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Sul

FAO - Food and Agriculture Organization of the United Nations.

FIBL - Research Institute of Organic Agriculture (Forschungsinstitut für biologischen Landbau)

GT - Grupo de trabalho

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IFOAM - International Federation of Organic Agriculture Movements

IN - Instrução Normativa

MAPA - Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento

MST - Movimento do Trabalhadores Rurais Sem Terra

OAC - Organismo de Avaliação da Conformidade

OCS - Organismos de Controle Social

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

OPAC - Organismos Participativo de Avaliação da Conformidade

PAA - Programa de Aquisição de Alimentos

PMO - Plano de Manejo Orgânico

PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar

RMPA - Região Metropolitana de Porto Alegre

SISORG - Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade Orgânica

SPG - Sistemas Participativos de Garantia

SUMÁRIO

1. Introdução	9
2. Caracterização da instituição de realização do trabalho	11
3. Referencial teórico	14
3.1 Agricultura orgânica: produção, mercado e consumo	14
3.2 Legislação da produção orgânica no Brasil	15
3.3 Sistemas participativos de garantia	16
3.3.1 Origem e contextualização histórica	16
3.3.2 Conceitos, princípios e definições	18
3.3.3 Estatísticas globais	20
4. Atividades realizadas	21
4.1 Seminário regional de formação e capacitação	21
4.2 Visitas cruzadas de avaliação	25
4.3 Reuniões	28
4.3.1 Reunião da comissão de avaliação	28
4.3.2 Reunião grupo gestor das hortas, frutas e plantas medicinais da RMPA	29
4.3.3 Reunião da CPORG – RS	30
4.3.4 Outras atividades	32
5. Discussão	33
6. Considerações finais	39
Referências bibliográficas	42
Anexos	47

1. INTRODUÇÃO

Os dados globais mais recentes sobre a agricultura orgânica, publicados pelo Instituto de Pesquisa Orgânica (FIBL) em conjunto com a Federação Internacional de Movimentos de Agricultura Orgânica (IFOAM - Organics International) no anuário “O Mundo da Agricultura Orgânica” de 2021, demonstram que mais de 72 milhões de hectares de terras agrícolas são ocupadas com cultivos orgânicos. Além disso, os anuários publicados mostram a continuação da tendência positiva observada nos últimos anos, no que tange ao aumento de área e de comercialização no varejo orgânico.

As estatísticas globais mostram a contribuição da agricultura orgânica para alcançar as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da agenda 2030, uma vez que está diretamente relacionada a alguns destes, como o ODS 2 “Fome Zero e Agricultura Sustentável” e o ODS 12 “Consumo e Produção Responsáveis” além de estar integrada aos demais. Além disso, um estudo inédito da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura – FAO (2019) aponta que a biodiversidade do planeta está desaparecendo e cita a agricultura orgânica como uma das práticas favoráveis à biodiversidade, conservando e promovendo serviços ecossistêmicos. A mesma organização, ao estudar o futuro da segurança alimentar e nutricional no mundo, deixa claro que a agricultura orgânica possui um papel fundamental na produção de alimentos de qualidade, produzidos de forma sustentável, considerando o aumento da demanda mundial por alimentos.

No Brasil, há 1,3 milhão de hectares sobre produção orgânica e o país tem o maior mercado para estes produtos na América Latina (IFOAM e FIBL, 2021). Dados do Censo Agropecuário do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostram que, de 2006 a 2017, o número de estabelecimentos agropecuários com a certificação de produção orgânica cresceu mais de 1.000% no Brasil, passando de 5.106 para 68.716 (IBGE, 2017). Com crescimento de aproximadamente 30% em 2020 e faturamento de R\$ 5,8 bilhões, segundo a Associação de Promoção dos Orgânicos (ORGANIS), esse mercado traz avanços na forma de produção dos alimentos (PRESSINOTT, 2021). A partir da publicação da Lei nº 10.831/2003, os produtos orgânicos devem ser certificados para sua comercialização por organismos

reconhecidos oficialmente, credenciados junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). A legislação brasileira prevê três diferentes maneiras de garantir a qualidade orgânica dos seus produtos: a Certificação por Auditoria, os Sistemas Participativos de Garantia e o Controle Social para a Venda Direta sem Certificação.

A Certificação e os Sistemas Participativos de Garantia formam o Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica – SisOrg e são realizados por Organismos de Avaliação da Conformidade Orgânica (OAC), sejam estes Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade (OPAC) ou empresas certificadoras. A Certificação se dá por meio de empresas que realizam inspeções e auditorias, seguindo procedimentos básicos estabelecidos por normas reconhecidas internacionalmente. Já as OCS podem ser formadas por um grupo, associação, cooperativa ou consórcio de agricultores familiares onde, entre os participantes, exista uma relação de organização, comprometimento e confiança (BRASIL, 2008).

Os Sistemas Participativos de Garantia (SPG), foco deste trabalho, caracterizam-se pelo controle social, a participação e a responsabilidade compartilhada dos membros do sistema, o que possibilita a geração da credibilidade adequada a diferentes realidades sociais, culturais, políticas, institucionais, organizacionais e econômicas, a fim de atender o cumprimento dos regulamentos da produção orgânica (BRASIL, 2009, art. 68). O SPG é formado pelos membros do sistema e pelo Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade (OPAC), o qual é credenciado ao MAPA e atua no Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica (SISORG) assumindo a responsabilidade formal pelo conjunto de atividades desenvolvidas no SPG, com diversas atribuições (BRASIL, 2008).

A certificação participativa, mecanismo alternativo de avaliação da conformidade orgânica desenvolvido no Brasil, tem sido uma ferramenta cada vez mais utilizada em todo o mundo (NIEDERLE, DORVILLE e LEMEILLEUR, 2021). Atualmente, existem 235 iniciativas de SPG em 77 países diferentes, envolvendo 1.110.964 produtores (IFOAM e FIBL, 2020). De acordo com dados oficiais do MAPA, o Brasil possui, atualmente, 8762 produtores certificados via SPG em 27 OPAC diferentes.

O estágio foi realizado no Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade (OPAC) da Cooperativa Central dos Assentamentos do Rio Grande do Sul (COCEARGS). A

Cooperativa articula as estratégias de comercialização e produção de diversas cooperativas criadas pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) no estado. Atualmente, este OPAC abrange 149 famílias, 29 grupos e 11 municípios. Realizado no período de 07 de janeiro a 29 de fevereiro de 2020, totalizando mais de 300 horas, o estágio teve como objetivos previstos conhecer o funcionamento, a estrutura organizativa e os procedimentos envolvidos no sistema participativo de garantia da COCEARGS.

2. CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE REALIZAÇÃO DO TRABALHO

A Cooperativa Central dos Assentamentos do Rio Grande do Sul, com sede em Porto Alegre/RS, articula as cooperativas vinculadas às famílias assentadas no estado, não tendo como foco as atividades comerciais, uma vez que a responsável por isso é a Cooperativa Terra Livre Agroecológica¹. A instituição representa o setor de produção do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), que atende mais de seis mil famílias assentadas, as quais possuem vínculo produtivo e/ou econômico junto às cooperativas do movimento. Atualmente, são 22 cooperativas filiadas a COCEARGS no estado, compreendendo os mais diversos escopos produtivos, como grãos, frutas, hortaliças, produtos de origem animal e agroindustrializados, bem como abrangendo ainda a prestação de outros serviços como o de assistência técnica.

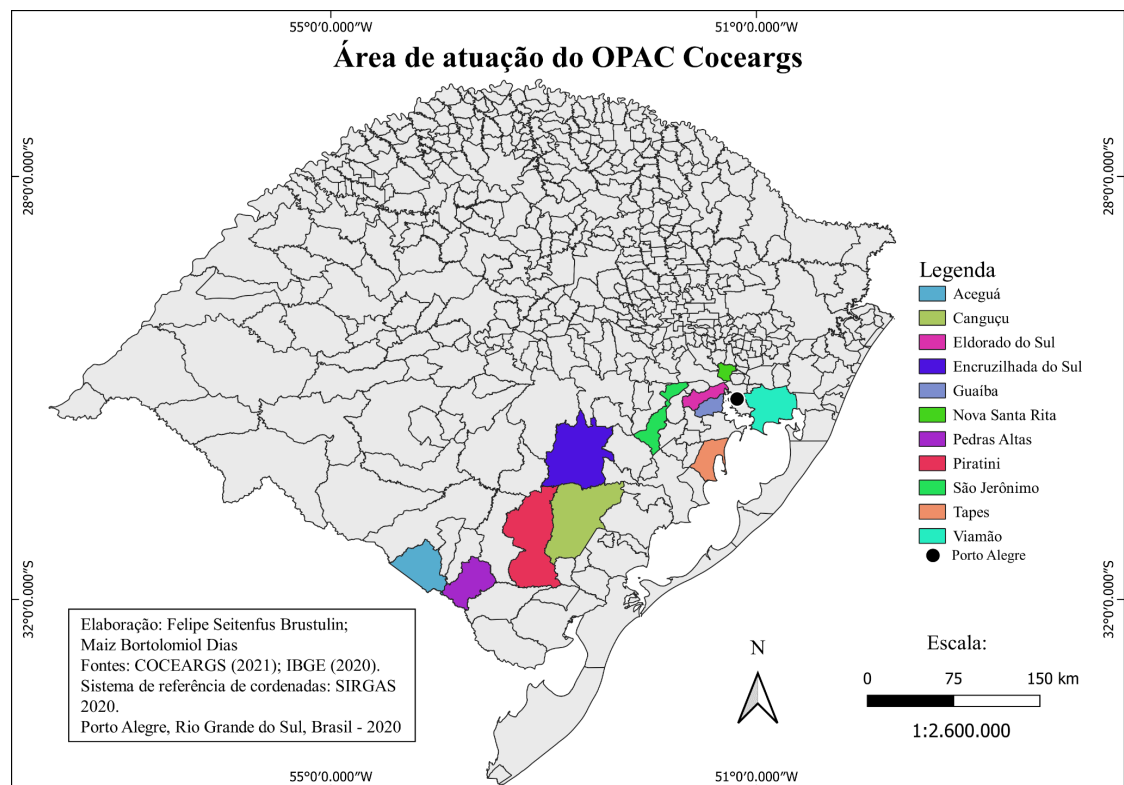
A certificação da produção orgânica é uma das principais atividades coordenadas pela cooperativa, pois está diretamente relacionada às estratégias de comercialização da produção dos assentados, bem como serve de ferramenta organizativa, na medida que envolve processos coletivos e de interação entre agricultores, técnicos e consumidores. A cooperativa atua nos três mecanismos de certificação previstos na legislação brasileira: OPAC (foco deste trabalho), Organismos de Controle Social (OCS) e Organismo de Avaliação da Conformidade (OAC), este último representando a contratação da certificação por auditoria externa, uma vez que a maior parte do arroz ecológico produzido é certificado por esse mecanismo, tendo em vista o mercado externo.

¹ Mais informações, ver: <https://www.terralivreagroecologica.com.br/>

Com base na demanda do Grupo Gestor das Hortas, Frutas e Plantas Medicinais da Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA), a partir de 2009, a COCEARGS encaminhou junto a Comissão de Produção Orgânica (CPORG) do MAPA, o processo de certificação a fim de garantir a participação das famílias assentadas nas feiras orgânicas da região, bem como, garantir melhores preços junto aos programas governamentais de aquisição de alimentos (Programa de Aquisição de Alimentos - PAA e Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE). A partir disso, ao final de 2011, a cooperativa passa a trabalhar os conceitos de controle social e certificação participativa para, em 2012 criar sua primeira OCS, a qual deu a base organizativa e metodológica para a constituição do Sistema Participativo de Garantia da instituição.

O OPAC COCEARGS foi então criado no ano de 2014 e atualmente certifica agricultores de 11 municípios de diferentes regiões do estado, concentrando a maioria destes na região metropolitana, como pode ser observado na Figura 1.

Figura 1: Mapa da área de atuação do OPAC COCEARGS, 2021.



Fonte: Elaborado pela autora e por Felipe Brustulin, 2021.

A Tabela 1 apresenta a relação de grupos e famílias certificados pelo OPAC COCEARGS por município.

Tabela 1: Número de grupos e famílias por município do OPAC COCEARGS

Municípios	Nº Grupos	Nº Famílias
Aceguá	1	5
Canguçu	1	4
Eldorado do Sul	4	18
Encruzilhada	1	4
Guaíba	1	4
Nova Santa Rita	6	34
Pedras Altas	1	3
Piratini	2	15
São Jerônimo	1	5
Tapes	1	5
Viamão	10	52
TOTAL	29	149

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados da COCEARGS, 2021.

No que diz respeito à OCS, atualmente essa forma de garantia é menos expressiva na cooperativa, envolvendo um pequeno número de grupos e famílias (Tabela 2), uma vez que muitos grupos migraram, ao longo dos últimos anos, deste mecanismo, OCS, para o OPAC. Como a estrutura e o funcionamento de uma OCS são mais próximos àqueles da certificação participativa, muitas organizações compreendem-na como um passo prévio de aprendizado antes do registro do OPAC (NIEDERLE, DORVILLE e LEMEILLEUR, 2019).

Tabela 2: Número de grupos e famílias por município do OCS COCEARGS

Município	Nº Grupos	Nº Famílias
Eldorado do Sul	1	4
Viamão	1	8
Nova Santa Rita	2	5
Total	4	17

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados da COCEARGS, 2021.

A administração do escritório central da certificação, localizado junto à sede da cooperativa, é de responsabilidade da diretoria da COCEARGS. Toda a documentação do

OPAC, assim como todas as informações e atividades geradas pelo sistema participativo de garantia são centralizadas aí. A equipe responsável, designada pela diretoria, tem como função centralizar, processar e sistematizar as informações (insumos, legislação, demandas dos grupos de produção), organizar o banco de dados, arquivar a documentação e gerar os certificados. Além disso, tem como função capacitar os técnicos e todos os grupos e famílias envolvidas no processo participativo de garantia (COCEARGS, 2018).

3. REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 Agricultura orgânica: Produção, mercado e consumo

De acordo com a última pesquisa da FIBL (2021) sobre a agricultura orgânica em todo o mundo, as terras agrícolas destinadas ao cultivo de produtos orgânicos continuam a crescer e atingiram outro recorde histórico: 72,3 milhões de hectares de terras agrícolas orgânicas em 2019 (1,5% das áreas agricultáveis no planeta). Entre 1999 e 2019, o aumento da área foi de 555% (mais de 6 vezes). As regiões com as maiores áreas são Oceania (35,9 milhões de hectares, 49,6%) e Europa (16,5 milhões de hectares, 22,9%). A América Latina tem 8,3 milhões de hectares (11,5 %). O Brasil está entre os dez países com o maior aumento de terras orgânicas em 2019, onde tinha 94.799 de hectares. Atualmente, a IFOAM registrou cerca de 1,3 milhões de hectares, as quais estão em constante aumento (IFOAM e FIBL, 2021).

Em 2019, havia mais de 3,1 milhões de produtores orgânicos em todo o mundo, 51% destes estão na Ásia, onde a Índia é o país com mais produtores. O aumento do número de produtores em relação ao ano de 1999 foi de 1.432% (FIBL, 2021). No que diz respeito ao mercado global de produtos orgânicos, segundo Lima et al. (2020), este está crescendo e as demandas dos consumidores estão aumentando. Os Estados Unidos da América representam o maior mercado de orgânicos no mundo, enquanto o Brasil é o maior mercado de orgânicos da América Latina. O Brasil é o maior produtor de arroz orgânico da América Latina, lidera a produção mundial de açúcar orgânico e é o país com maior número de colmeias orgânicas no mundo. A área ocupada com a produção orgânica cresce em média 2% ao ano no país (IPEA, 2020; LIMA et al, 2020; FIBL e IFOAM, 2021).

De acordo com Baptista da Costa et al. (2017 *apud* VILELA et al., 2019), durante os anos 1990, o mercado foi se expandindo, mas na época não havia legislação brasileira para o setor e as certificadoras estabeleciam suas próprias normas. Somente o mercado externo dispunha de uma normatização feita pela IFOAM, organização que estabeleceu os primeiros princípios, padrões e normas da certificação orgânica, os quais priorizavam os aspectos ambientalmente corretos da produção e definiam os insumos permitidos e os proibidos (ALVES et al., 2012; VILELA et al., 2019).

3.2 Legislação da produção orgânica no Brasil

A legislação brasileira de orgânicos é fruto da organização de diversos atores sociais dos movimentos de agricultura ecológica, configurando um processo de construção coletiva popular, que teve início no final dos anos 90 (IFOAM, 2008; GOMES, 2016; HIRATA e ROCHA, 2020). A regulamentação brasileira de produção orgânica divide-se em uma lei geral, decretos e instruções normativas (IN). A seguir, serão abordadas as que estão mais diretamente relacionadas com este trabalho.

A Lei 10.831, de 2003, aprovada após tramitar no Congresso Nacional desde 1996, definiu as normas para a produção e a comercialização de produtos da agricultura orgânica, bem como estabeleceu o que é um sistema de produção orgânica e definiu suas finalidades, além de definir que produtos orgânicos a serem comercializados devem ser certificados por organismo reconhecido oficialmente, identificando a existência de diferentes sistemas de certificação no país (BRASIL, 2003). O Decreto no 6.323/07, regulamenta a Lei 10.831/03 e cria o Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica (SISORG), estabeleceu ainda que ele é composto pelos Sistemas Participativos de Garantia da Qualidade Orgânica e pela Certificação por Auditoria. Essa equivalência, segundo Moreira et al. (2017), é reforçada pela instituição de selo único para os dois mecanismos em todo o território nacional.

A IN 19/2009, que passou a valer em 2010, estabeleceu os mecanismos de avaliação da conformidade orgânica e detalhou a criação e funcionamento dos SPG e seus OPAC. Refere-se, também, à criação e funcionamento dos OAC (certificadoras) e das OCS (BRASIL, 2009). Estão incluídos no SISORG e podem utilizar o selo de “Orgânico Brasil”

agricultores/as vinculados à OPAC e OAC. O Controle Social na Venda Direta, por sua vez, recebe uma declaração do MAPA de agricultor/a familiar cadastrado em OCS (MOREIRA et al., 2017). Niederle, Almeida e Vezzani (2013, *apud* LIMA, 2020, p. 37) assinalam que a institucionalização dos mecanismos de certificação demonstra a heterogeneidade dos sistemas de produção e comercialização de produtos orgânicos no Brasil, o que contribuiu para aumentar o interesse de outros países, especialmente em relação ao SPG.

A IN 46/2011 estabelece o regulamento técnico para os sistemas orgânicos de produção animal e vegetal, definiu que todo agricultor/a em conversão ou orgânico/a deve manter um plano de manejo orgânico (PMO) atualizado, contendo diversas informações sobre o manejo e a organização interna da produção, insumos, entre outros aspectos (BRASIL, 2011). A IN estabelece também que a atividade econômica realizada nos sistemas orgânicos de produção deve buscar a qualidade do meio ambiente e relações sociais justas. Dispõe ainda sobre os sistemas produtivos e as práticas de manejo orgânico permitidas e recomendadas e, por fim, sobre as listas de substâncias e práticas permitidas (BRASIL, 2011, MOREIRA et al., 2017). Recentemente, em março deste ano, foi publicada a Portaria 52/2021, que atualiza o Regulamento Técnico para os Sistemas Orgânicos de Produção e as listas de substâncias e práticas para o uso nos Sistemas Orgânicos de Produção, revogando a IN 46 e outras. No entanto, essa atualização ainda segue em discussão e teve a data de vigência prorrogada.

O MAPA disponibiliza em seu site, desde 2011, o Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos - CNPO², que consiste na relação das unidades de produção orgânica do Brasil e também apresenta a listagem dos organismos de controle e certificação. Além disso, o cadastro caracteriza as unidades orgânicas por município e unidade da federação, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), número de inscrição e produtos, e é atualizado mensalmente (VILELA et al., 2019).

3.3 Sistemas participativos de garantia

3.3.1 Origem e contextualização histórica

²

Disponível em:
<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/organicos/cadastro-nacional-produtores-organicos>

O termo certificação participativa teve origem na Cooperativa Ecológica Coolméia, fundadora da FAE – Feira de Agricultores Ecologistas, em meados de 1992/93, quando o tema da certificação estava em pauta na Europa e chegava como novidade no Brasil. Inicialmente, os membros da cooperativa foram contrários à certificação tal como vinha proposta nos moldes europeus, entretanto, em um segundo momento, julgaram que se dizer contrários à certificação poderia causar a impressão que os produtos da FAE não seguiam o consenso mundial formado ao redor do termo orgânico ou ecológico, não sendo, portanto, certificáveis. Foi então que criaram a certificação participativa, um método diferente, autóctone, gerado naquele mesmo espaço (IFOAM, 2008; MEIRELES, 2020; HIRATA, 2021).

A ideia passa a ser difundida no sul do país e em 1998 surge a Rede Ecovida³ de Certificação Participativa. Simultaneamente, o Centro Ecológico⁴, membro do Movimento Agroecológico da América Latina e do Caribe (MAELA)⁵, encarrega-se de disseminar essa ideia a nível de América Latina, como uma estratégia a ser incentivada nas organizações campesinas em seu âmbito de atuação. É da região sul brasileira, em especial da extinta Cooperativa Coolméia, que vem a primeira resistência quanto ao modelo de certificação por auditoria como única forma de reconhecimento da garantia da produção orgânica. Essa resistência, aliada à experiência da avaliação da conformidade por meio do controle social ali desenvolvida, possibilitou o embasamento necessário para que o sistema participativo ocupasse seu espaço na legislação brasileira, tendo como inspiração para a construção da metodologia de funcionamento dos SPG a experiência da Ecovida (IFOAM, 2008; MEIRELES, 2020; HIRATA, 2021).

No início de 2000, organizações brasileiras do campo da agroecologia articulam-se para construir o marco legal brasileiro da agricultura orgânica. Em 2004, MAELA e IFOAM promoveram o Seminário Internacional de Certificação Alternativa. O Seminário, realizado em Torres (RS), foi um marco significativo para o avanço da certificação participativa, onde o termo “SPG” foi criado. Foram 45 participantes, de 21 países, dos cinco continentes, escolhidos em um rigoroso processo de seleção, reunindo representantes de experiências concretas e pessoas chave no movimento de agricultura orgânica internacional, que a partir

³ Para mais informações: <http://ecovida.org.br/>

⁴ Para mais informações: <http://m.centroecologico.org.br/>

⁵ Para mais informações: <https://maela-agroecologia.org/>

daí se comprometeram a trabalhar pela divulgação dessa ideia em seus países (MEIRELES, 2020; HIRATA, 2021).

Nesse evento, firmou-se o compromisso na busca pelo marco legal para a Certificação Participativa. Segundo Meireles (2020, p. 76) “Para os participantes, existia necessidade de buscar alternativas à certificação de terceira parte ou auditoria, que fossem mais adaptadas econômica, social e culturalmente às diferentes realidades dos pequenos produtores de todo o mundo”. Estar dentro da lei passou a ser um objetivo, com razões justificadas para isso, como ser beneficiado por políticas públicas e ter acesso e abertura a novos mercados, como, por exemplo, o das compras públicas (MEIRELES, 2020; HIRATA, 2021).

3.3.2 Conceitos, princípios e definições

Os SPG são sistemas de garantia de qualidade com foco local e, segundo a definição oficial da IFOAM (2008), eles certificam os produtores com base na participação ativa das partes interessadas e são construídos sobre uma base de confiança, redes sociais e intercâmbio de conhecimento. Caracterizam-se pelo Controle Social e a Responsabilidade Solidária, o que possibilita a geração da credibilidade adequada a diferentes realidades sociais, culturais, políticas, institucionais, organizacionais e econômicas (BRASIL, 2009, art. 68). O controle social é estabelecido pela participação direta dos seus membros em ações coletivas para avaliar a conformidade dos produtores aos regulamentos técnicos da produção orgânica. Já a Responsabilidade Solidária acontece quando todos os participantes do grupo se comprometem com o cumprimento das exigências técnicas para a produção orgânica e responsabilizam-se de forma solidária nos casos de não-cumprimento delas por alguns de seus membros (BRASIL, 2008).

A estrutura básica dos SPG é composta pelos *membros* do Sistema e pelo OPAC. Os membros do Sistema são pessoas físicas ou jurídicas que fazem parte de um grupo classificado em duas categorias: fornecedores e colaboradores, onde os fornecedores são os produtores, distribuidores, comercializadores, transportadores e armazenadores e os

colaboradores são consumidores, técnicos, as organizações públicas e privadas, ONGs, entre outros (BRASIL, 2008; BRASIL, 2009).

Os OPAC avaliam, verificam e atestam que produtos ou estabelecimentos produtores ou comerciais atendem as exigências do regulamento da produção orgânica. Tem entre seus participantes uma Comissão de Avaliação e um Conselho de Recursos formados por representantes dos membros do SPG. Para atuarem legalmente, precisam estar credenciados no MAPA, podendo atuar no SISOORG. Após o credenciamento, o OPAC passa a ser responsável por lançar e manter atualizados todos os dados das unidades de produção que controla (BRASIL, 2008; BRASIL, 2009).

Os Organismos de Avaliação devem possuir procedimentos definidos para a emissão das Declarações de Transação Comercial, emitidas por eles próprios ou pelas unidades que eles controlam. Segundo a legislação, essas declarações devem apresentar informações sobre a qualidade e quantidade dos produtos comercializados em lotes, garantindo a rastreabilidade desses produtos (BRASIL, 2008; BRASIL, 2009).

Os SPG combinam as Visitas de Verificação da Conformidade com a promoção de troca de experiências entre os participantes do sistema e o assessoramento aos fornecedores para solução de possíveis problemas e para o aperfeiçoamento dos sistemas produtivos (BRASIL, 2008). As Visitas de Verificação da Conformidade são realizadas pelas Comissões de Avaliação e pelas Visitas de Pares⁶, ou seja, de outros membros do mesmo SPG. Elas acontecem, no mínimo, uma vez por ano no grupo ou no fornecedor individual, sendo que no intervalo entre elas é necessária a utilização de outros mecanismos de controle social, como, por exemplo, a participação dos fornecedores nas atividades do SPG e nas reuniões do OPAC (BRASIL, 2008; BRASIL, 2009).

Essas visitas devem ser preparadas com antecedência e organização para que os envolvidos consigam informações suficientes para uma boa verificação. Por isso, elas devem seguir um roteiro que identifique itens que precisam ser verificados, seguir, para além dos critérios do SPG, procedimentos objetivos, relatar casos não cobertos pela regulamentação e emitir relatórios de visita (BRASIL, 2008; BRASIL, 2009).

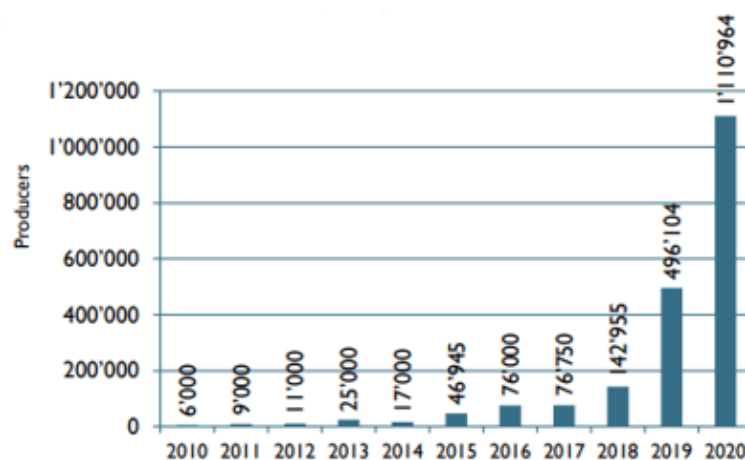
⁶ Visita de Pares: quando pessoas que integram o mesmo SPG avaliam, por meio de visitas, o cumprimento de critérios e práticas de produção (BRASIL, 2009, art. 2º).

Após a Visita de Verificação, a decisão sobre a conformidade ou não e possíveis medidas de correção e penalidades a serem aplicadas são tomadas pela Comissão de Avaliação, pelo fornecedor visitado e pelo grupo que ele integra. Para isso, é feita uma reunião específica respeitando a quantidade mínima de participantes definida no Regimento Interno do OPAC. A decisão é registrada em documento de aprovação ou renovação da conformidade. Quando o fornecedor tem a conformidade de sua unidade de produção aprovada, recebe do OPAC o Atestado de Conformidade Orgânica (Certificado) que tem validade de um ano a partir da data de emissão (BRASIL, 2008; BRASIL, 2009).

3.3.3 Estatísticas globais

Atualmente, a IFOAM, única organização que coleta dados sobre SPG em nível global, revela que a tendência geral para um aumento no número de iniciativas de SPG e de produtores certificados é mantida. No último relatório registrou em seu banco de dados 235 iniciativas de SPG em 77 países diferentes envolvendo 1.110.964 produtores certificados (Figura 2). A maioria absoluta dos produtores certificados por SPG são encontrados na Índia, enquanto a região da América Latina e Central é responsável pelo maior número de iniciativas, com destaque para Brasil e Chile, principais responsáveis pelo aumento destas nos últimos anos (FIBL e IFOAM, 2021).

Figura 2. Número de produtores certificados via SPG em todo o mundo entre 2010 e 2020.



Fonte: IFOAM - Organics International 2020.

As estatísticas globais referentes aos SPG em 2020 mostram que o número de produtores envolvidos nos SPG vai muito além do número de produtores certificados, pois inclui aqueles em vias de serem certificados ou que estão em processo de conversão. Além disso, foram contabilizados 174 SPG operacionais e 61 SPG em desenvolvimento (que ainda não emitiram nenhum certificado), abrangendo 755.547 hectares certificados. Tais informações podem ser observadas com maior detalhe no anexo A (IFOAM, 2020).

4. ATIVIDADES REALIZADAS

Inicialmente, foi realizada uma revisão e estudo acerca da legislação brasileira de orgânicos, buscando a familiarização com esta, a qual serve de base para todo o processo envolvido nos sistemas participativos de garantia. Além disso, dirigentes da cooperativa realizaram uma reunião com a estagiária visando a contextualização dos princípios e das atividades desenvolvidas na COCEARGS como um todo, bem como as atividades referentes ao setor de produção, mais especificamente relacionadas ao escritório de certificação do OPAC COCEARGS. Nesse sentido, o foco foi estudar e entender o *Manual de procedimentos para a verificação da qualidade orgânica* (COCEARGS, 2018) do OPAC. As atividades realizadas permitiram a participação via observação, acompanhamento e execução de atividades, as quais serão descritas a seguir.

4.1 Seminário regional de formação e capacitação

Uma das primeiras atividades realizadas foi a participação no seminário de formação e capacitação regional do OPAC COCEARGS (Figura 3), a qual foi fundamental para compreender e entender a contextualização, o funcionamento e a estrutura organizativa do sistema participativo de garantia da COCEARGS. O seminário foi realizado no dia 09 de janeiro de 2020, na Cooperativa dos Produtores Orgânicos de Reforma Agrária de Viamão - COOPERAV, e contou com a participação dos grupos de produção orgânica da cooperativa

em questão bem como com um grupo de agricultores recém-formado que estava ingressando no OPAC naquela ocasião.

Figura 3: Seminário regional de capacitação e formação do OPAC COCEARGS.



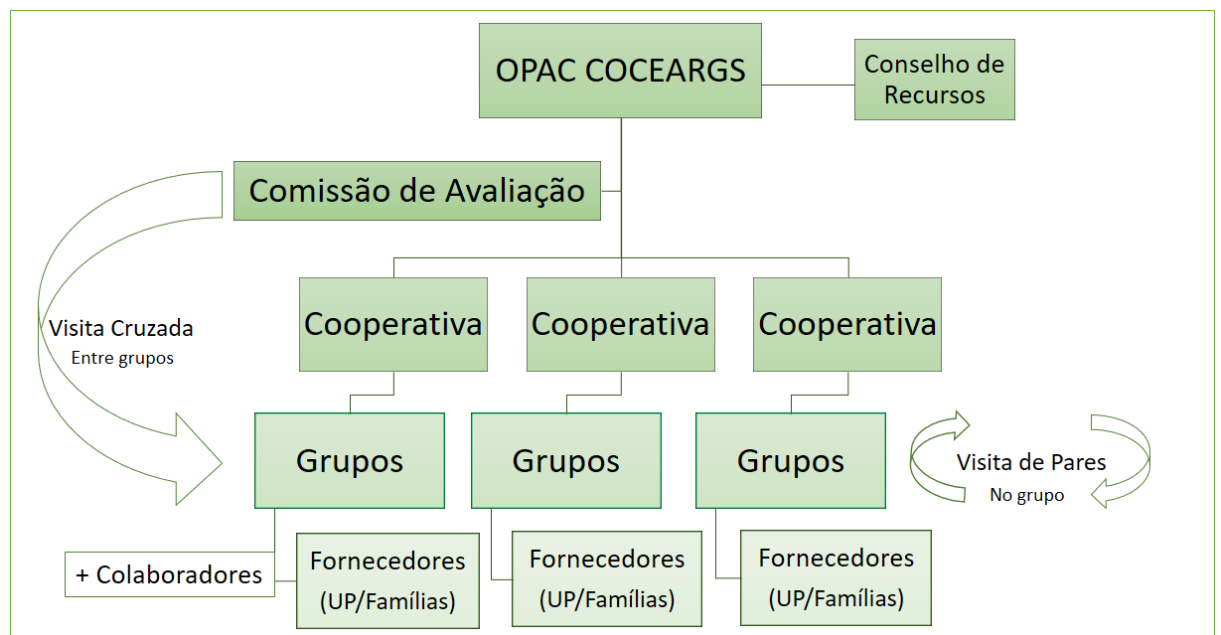
Fonte: Autora, 2020.

No seminário, em um primeiro momento, foi realizada uma abordagem acerca do histórico da certificação e dos SPG no Brasil e, logo em seguida, foi tratado da legislação nacional da produção orgânica. Os temas centrais, evidentemente, foram relacionados aos OPAC e OCS, enfatizando que a “*comercialização organiza a produção*”, e que o *mercado* é fator chave na definição de qual dos mecanismos de garantia é o melhor para cada unidade de produção: Mercado interno - OPAC e OCS (sendo OCS para venda direta e mercados institucionais) e Mercado externo - Auditoria. Foi apontado também que dentro do SPG COCEARGS, nos últimos anos, houve migração de agricultores das OCS para o OPAC, o que está relacionado ao desmonte da política pública do PAA, que era o principal mercado para a produção destes.

No funcionamento do OPAC COCEARGS, são passíveis de certificação os seguintes escopos: Produção primária vegetal, produção primária animal, processamento de produtos de origem vegetal, processamento de produtos de origem animal, e processamento de insumos agrícolas (divididos em produção de sementes e mudas e produção de corretivos, fertilizantes e fitossanitários). Foi ressaltado que cada escopo tem INs específicas a serem seguidas, as quais são descritas no manual de procedimentos do OPAC. Em seguida, foram abordados a estrutura organizativa do SPG, sua composição, descrição dos papéis, funções e responsabilidades de cada membro do sistema.

O SPG COCEARGS é composto pelas unidades de produção/famílias (fornecedores) que, junto com os colaboradores (técnicos e/ou consumidores), formam os grupos de produção. Cada grupo está associado a uma cooperativa que é associada à COCEARGS e que nomeia um representante para compor a Comissão de Avaliação, a qual é responsável pelas visitas cruzadas de avaliação e faz a coordenação geral do OPAC. Os membros colaboradores do SPG, nesse caso, são majoritariamente oriundos das cooperativas (Figura 4).

Figura 4: Arranjo organizacional do OPAC COCEARGS.



Fonte: Elaborado pela autora, 2021.

Foi enfatizado que o grupo é considerado o espaço mais importante no processo de garantia, sendo o principal responsável pela decisão da certificação das unidades produtivas. Ele estabelece e registra no livro ata a frequência das reuniões (mínimo 3 ao ano) e das visitas de pares, quando pessoas que integram o mesmo SPG avaliam, por meio de visitas, o cumprimento de critérios e práticas de produção. As cooperativas têm papel central neste SPG, uma vez que acompanham e assessoram os grupos, proporcionam espaços de formação e trocas de experiências entre as famílias. O SPG ainda conta com um Conselho de Recursos, que é acionado em caso de reclamações ou discordâncias no processo de avaliação da conformidade orgânica. Por fim, ressaltou-se que toda a documentação do SPG fica no escritório central da certificação orgânica, na sede da COCEARGS.

Algo que foi muito frisado nessa ocasião foi o papel estratégico organizativo que o processo coletivo de certificação participativa tem, sobretudo, para os agricultores que estão vinculados a uma organização mais ampla (o MST), na medida em que organiza o produtor e a produção, contribuindo para o fortalecimento do movimento social.

Outro tema que teve grande destaque no seminário foi acerca dos procedimentos para as visitas de pares (dentro dos grupos), considerada a tarefa mais importante no processo de avaliação da conformidade orgânica, dada a sua importância na decisão sobre a certificação. Todas as unidades de produção devem ser visitadas ao mínimo uma vez por ano, ou duas em caso de cultivos com mais de um ciclo anual, para avaliar o cumprimento de critérios e práticas de produção. Na visita de pares, os membros preenchem um roteiro (documento) e tem como objetivo a verificação da aplicação do PMO, o Caderno de Campo⁷, e possíveis notas fiscais de insumos adquiridos. O grupo também deve levar em consideração outros mecanismos de controle social, tais como a participação de cada família em atividades de formação e mutirões.

No que diz respeito aos custos da certificação participativa do OPAC, naquela circunstância, o valor estabelecido era de R\$ 100,00 no primeiro ano por unidade de produção, R\$ 200,00 no segundo ano, R\$ 300,00 no terceiro ano e, a partir do quarto ano, R\$ 400,00 por ano por unidade de produção. Este valor só difere para a certificação da produção de arroz, sendo de 1 saco por hectare por ano. Ressalta-se que o funcionamento de um OPAC envolve a realização de atividades que demandam recursos para a cobertura de despesas como deslocamentos e serviços administrativos. Uma vez que os OPAC não visam lucro, o custo da certificação é calculado em função dessas despesas.

O sistema de registros e controle, adaptado ao tipo de produção, sobretudo no que se refere ao PMO e ao caderno de campo, permite a rastreabilidade dos produtos orgânicos. Para garantir a rastreabilidade nas relações comerciais e a qualidade orgânica ao consumidor final, os organismos de avaliação ou os próprios produtores podem emitir a Declaração de Transação Comercial (DTC), conforme previsto na legislação, com informações qualitativas e quantitativas sobre produtos comercializados, ao longo da cadeia. Os produtores certificados podem utilizar o selo do SISORG com a identificação de que o produto é avaliado por um

⁷ Documento onde são feitos os registros de procedimentos de todas as operações envolvidas na produção. Uma espécie de diário de campo.

SPG, e também o selo do OPAC (Figura 5). O objetivo do selo é facilitar ao consumidor identificar os produtos orgânicos que estão em conformidade com os regulamentos e normas técnicas da produção orgânica.

Figura 5: Selos utilizados pelos produtores membros do OPAC COCEARGS.



Fonte: OPAC COCEARGS, 2020.

4.2 Visitas cruzadas de avaliação

A principal atividade prática, realizada a campo, com os grupos de produtores orgânicos, na qual se pode acompanhar e executar, em alguns casos, de fato a atividade, foram as Visitas Cruzadas de Avaliação. Estas são realizadas por membros da comissão de avaliação, onde se realiza a verificação, por meio de visitas, do cumprimento dos critérios e práticas de produção assim como a eficiência do controle social no grupo, ou seja, se avalia o adequado funcionamento do grupo de produção orgânica, que é o principal responsável pela decisão da certificação.

As visitas cruzadas são realizadas em cada assentamento pela equipe designada pela comissão de avaliação, onde a regra diz que nesta equipe não podem constar produtores do mesmo assentamento, sendo assim, a equipe é composta por membros do SPG de assentamentos diferentes daquele a ser visitado. Para além dos agricultores (membros fornecedores do SPG), nesta equipe podem, e é recomendado, que estejam presentes membros colaboradores do SPG, como consumidores e técnicos, que, por meio da participação ativa, contribuem na geração da credibilidade no SPG. Essas visitas devem ocorrer no mínimo uma vez por ano em cada grupo.

A metodologia seguida para a realização das visitas envolve a reunião do grupo e a visita de algumas unidades de produção do grupo, seguindo a regra de realizar as visitas em, no mínimo, a raiz quadrada do total de unidades de produção do grupo. O roteiro padrão⁸ da visita cruzada é o documento que guia esse processo e é preenchido pela equipe, onde ao final são feitas considerações, apontamentos dos pontos positivos, negativos e os encaminhamentos que a Comissão de Avaliação considerou necessário ao grupo ou às unidades. Esse documento é importante, pois serve de subsídio para o relato da visita na reunião da comissão de avaliação. Se, após esse relato, a comissão tiver dúvida quanto à capacidade do grupo tomar decisões adequadas, a mesma pode decidir realizar uma visita adicional, exigir ajustes nos procedimentos e documentos ou, nos casos mais graves, suspender a certificação do conjunto do grupo (COCEARGS, 2018).

A dinâmica das visitas de avaliação ocorre de maneira que, em um primeiro momento, a equipe se reúne com o grupo para a realização do roteiro onde constam perguntas a respeito da participação do grupo no SPG, sobre a documentação do grupo e das suas respectivas unidades de produção, sobre a gestão coletiva do território, e sobre o processo de produção em si, abordando questões relacionadas aos insumos, práticas de manejo e comercialização da produção. A documentação do grupo (termo de compromisso, livro de ata e os roteiros de visitas de pares) é verificada nesse momento. Após isso, o grande grupo (comissão de avaliação mais grupo de produção) percorre as unidades de produção a serem visitadas, onde a propriedade é analisada como um todo, desde as áreas de produção, galpões e o entorno das residências até as suas divisas/limites. Por fim, são feitas considerações finais por parte da comissão e a assinatura da documentação.

Foi possível acompanhar e realizar diversas visitas cruzadas de avaliação, a maioria em assentamentos dos municípios da RMPA, como Viamão, Nova Santa Rita, Eldorado do Sul e Guaíba. A maior parte dos grupos certificados pelo OPAC são de produção de hortaliças, as quais têm como destino a comercialização em feiras orgânicas da região. Nessas visitas, foi possível trocar muitas experiências e conhecimentos junto dos agricultores, onde ficou clara a grande vantagem do sistema de certificação participativa (Figura 6).

⁸ O roteiro pode ser acessado através do link:
<https://drive.google.com/drive/folders/1vN1ChbPYRxqA26lHONBRnaEfcWEnfHmQ?usp=sharing>

Figura 6: Visitas Cruzadas de Avaliação em grupos de produção orgânica de hortaliças.



Fonte: Autora, 2020.

As áreas de produção de arroz têm um diferencial, são geridas de forma democrática e coletiva, onde todo o planejamento, manejo e atividades são realizadas conjuntamente pelos membros do grupo, o que resulta em um grupo de produção que recebe um certificado único e coletivo. A grande maioria do arroz produzido nos assentamentos do MST é certificada via auditoria, pela empresa Instituto do Mercado Ecológico - IMO, uma vez que tem como principal destino o mercado externo. Dos mais de 4.000 hectares, 500 são certificados pelo OPAC COCEARGS, aproximadamente 25% da área. O cooperativismo tem um papel fundamental dentro da produção do grão. São 5 cooperativas envolvidas diretamente na produção, as quais são responsáveis por fazer o financiamento, custeio, fornecimento de insumos, assistência técnica e acompanhamento da produção dos agricultores e, no final do processo, administram a comercialização. As cooperativas possuem infraestrutura e programas para pesquisa, produção de sementes, formação técnica e distrito de irrigação.

A certificação de arroz orgânico pelo OPAC é considerada uma evolução no SPG da cooperativa, uma vez que o todo o processo envolvido na produção do arroz é coletivo, onde os produtores são protagonistas, o que contribui positivamente no processo participativo de geração de credibilidade e na organização dos assentados, bem como acaba por promover os SPG a nível mundial, considerando a relevância da produção do arroz orgânico do MST. Apesar de serem poucos os grupos de produção de arroz certificados pelo OPAC, foi possível visitar alguns e conhecer esse processo (Figura 7).

Figura 7: Visita Cruzada de Avaliação em grupos de produção de arroz orgânico.



Fonte: Autora, 2020.

4.3 Reuniões

4.3.1 Reunião da comissão de avaliação

A comissão de avaliação do OPAC, também chamada de comissão estadual, reúne-se de 3 a 4 vezes ao ano e é composta por representantes técnicos da COCEARGS e de cada cooperativa associada. A comissão é responsável por verificar o bom funcionamento do SPG, planejando e executando as visitas cruzadas de avaliação nos grupos de produção, observando os mecanismos de controle social, o conhecimento da legislação e em agroecologia, os avanços dos grupos em relação à qualidade orgânica dos produtos, conforme o roteiro padrão da visita cruzada. A comissão é quem faz a coordenação geral do OPAC, definindo o regimento e o manual de procedimentos.

Nessa reunião é montado o cronograma das visitas cruzadas bem como a composição das equipes que irão realizar essas visitas. Além disso, é feito um relato seguido da avaliação de todas as visitas cruzadas realizadas. Para a reunião da comissão realizada no dia 04 de fevereiro, foi feita uma apresentação com o relato das visitas cruzadas realizadas. Além disso, foi feita a relatoria da reunião no livro ata do OPAC.

Nessa ocasião, foi apresentado um balanço financeiro do SPG, bem como uma nova proposta financeira para o OPAC. A Instrução normativa conjunta INC 2/2018 (BRASIL, 2018), sobre rastreabilidade, também foi uma das pautas da reunião, tendo em vista a publicação da INC 01/2019 que trata dos prazos para a implementação da rastreabilidade.

Além disso, estava presente uma representante técnica da Cooperativa Mista de Produção, Industrialização e Comercialização de Biocombustíveis do Brasil (COOPERBIO), cooperativa do Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA), localizada em Seberi/RS, que está iniciando a tramitação do processo de certificação da produção de ovos orgânicos via OPAC COCEARGS, onde ficou definido a realização de uma visita ao grupo de produtores familiares a fim de dar início ao processo de inclusão destes no SPG. Por fim, foi elaborado o cronograma de visitas cruzadas para o próximo período, bem como a composição das equipes responsáveis pelas mesmas.

4.3.2 Reunião do grupo gestor das hortas, frutas e plantas medicinais da RMPA

A atividade aconteceu no Assentamento Integração Gaúcha, em Eldorado do Sul, no dia 28 de janeiro (Figura 8). As reuniões do grupo gestor das hortas, frutas e plantas medicinais da RMPA contam com agricultores representantes de diversos grupos de produção, além de representantes técnicos das cooperativas, da EMATER/RS, bem como do OPAC COCEARGS. No âmbito do grupo gestor, as famílias assentadas recebem orientações que envolvem desde a formação e capacitação, como cursos, dias de campo e seminários, até o plantio, certificação orgânica e a comercialização. O principal objetivo do grupo é organizar coletivamente a comercialização e produção das famílias assentadas, visando garantia de autossustento e de renda. Cabe ressaltar que o grupo gestor tem representação no Conselho Municipal de Feiras Ecológicas de Porto Alegre.

Figura 8: Reunião do grupo gestor das hortas, frutas e plantas medicinais da RMPA.



Fonte: Autora, 2020.

Por vários anos, o principal mercado das famílias foi o PAA. No entanto, com a redução de recursos públicos destinados pelo governo federal para programas institucionais, o programa sofreu um desmonte, iniciado em 2016 e que segue até então. Com isso, muitos produtores ficaram sem mercado para seus produtos, gerando uma crise que afeta diretamente o SPG da COCEARGS, uma vez que a comercialização é pressuposto para a certificação. Para além do PAA, a comercialização se dá via PNAE e feiras ecológicas da região.

Nessa ocasião, foram discutidas questões para contornar esse período de crise, buscando organizar novas estratégias de comercialização, novos mercados, com foco em feiras livres públicas e privadas da região, que representam um mercado vantajoso por diversos fatores, como a aproximação entre produtores e consumidores, preços mais justos para ambas as partes e a possibilidade do diálogo entre movimento social e sociedade. É evidenciada a importância e o papel central que o SPG tem nesse processo, uma vez que envolve práticas de cooperação que ampliam a participação dos agricultores em feiras, e diante disso, são discutidos os desafios presentes, formas e propostas a fim de qualificar todo o sistema, que incluem atividades de formação e capacitação dos agricultores, contratação de técnicos, e mudanças nos custos da certificação, para que se torne mais justa e sustentável do ponto de vista econômico.

4.3.3 Reunião da CPORG – RS

A IN 13/2015 (BRASIL, 2015), que revogou a IN 54/2009, estabeleceu a estrutura, composição e atribuições das comissões da produção orgânica, tanto no âmbito nacional (Comissão Nacional de Produção Orgânica - CNPORG) quanto nos estados (Comissões Estaduais de Produção Orgânica - CPORG). A COCEARGS é uma das entidades do setor privado (sociedade civil) representantes da CPORG do Rio Grande do Sul⁹, comissão que auxilia na formulação e no acompanhamento de políticas dirigidas à agricultura orgânica. A CPORG - RS conta com representantes de diversas entidades, que podem ser vistas no anexo

⁹ A Faculdade de Agronomia da UFRGS também faz parte da comissão, como entidade do setor público, tendo como representantes a professora Magnólia Aparecida da Silva e o professor André Strasburger.

B, as quais estiveram presentes na reunião realizada no dia 11 de março de 2020 na sede do MAPA em Porto Alegre/RS (Figura 9).

Figura 9: Reunião da Comissão de Produção Orgânica do Rio Grande do Sul.



Fonte: Autora, 2020.

A CPORG - RS se organiza em grupos de trabalho (GT), sendo eles: GT sobre produção e processamento vegetal, GT sobre produção e processamento animal, GT de comunicação, eventos, campanhas e educação e o GT de formação e visitas de controle social - OCS. Na ocasião, foi possível participar do GT de produção e processamento vegetal, onde as pautas foram: O uso do insumo casca de arroz convencional na produção orgânica, uso de plásticos na produção orgânica e a INC 2/2018, sobre rastreabilidade. Ao final da reunião, todos os GT se reúnem novamente para compartilhar suas questões e fazer as deliberações finais.

No que diz respeito às pautas, sobre o uso do insumo casca de arroz convencional na produção orgânica, considerando que este é um insumo muito utilizado pelos agricultores no estado, tendo em vista a alta produção de arroz, os membros do GT optaram por contatar laboratórios parceiros especializados para realização de análises de resíduos de agrotóxicos neste insumo. Além disso, orienta-se que, sempre que possível, os agricultores busquem esse insumo da produção de arroz orgânico do estado. Cabe aqui destacar que os agricultores assentados têm acesso facilitado a este insumo orgânico que é um subproduto/resíduo das lavouras de arroz orgânico do movimento.

Acerca do uso de plásticos na produção orgânica, foi levantado a importância que insumos plásticos têm na produção, seja na plasticultura, no mulching, na irrigação por fitas gotejadoras e nas embalagens para comercialização. No entanto há uma preocupação devido

ao plástico ser um poluente e que deve ser utilizado com cautela, seguindo os princípios ecológicos da agricultura orgânica. Diante disso, fica determinado que é preciso esclarecer nos PMO, bem como nos roteiros das visitas (de pares e cruzadas), a destinação do plástico utilizado na unidade de produção orgânica. Essa destinação deve ser adequada, visando a reciclagem, e o tema dos plásticos deve ser levado para debate junto aos consumidores (por exemplo, via atividades realizadas na semana do alimento orgânico pelo GT comunicação) buscando informar e conscientizá-los.

Por fim, sobre rastreabilidade, a maioria dos membros da comissão concordou que a INC 2/2018 não se aplica aos produtores orgânicos certificados uma vez que estes já fazem o registro da sua produção via caderno de campo e PMO, mantendo as informações sobre a produção, garantindo a rastreabilidade, que nas relações comerciais é operacionalizada nos SPG via a DTC. Além disso, alguns dizem que não se enquadram porque não utilizam agrotóxicos. No entanto, a lei dos agrotóxicos diz que todos os produtos registrados para uso na agricultura (incluindo os biológicos) são agrotóxicos, o que refuta esta justificativa. Diante disso, o encaminhamento referente a essa questão, feito pela comissão, foi o pedido de desenquadramento dos produtores orgânicos da INC da rastreabilidade.

4.3.4 Outras atividades

O período de estágio também envolveu diversas atividades realizadas no escritório central do OPAC. Dentre as quais está a sistematização da documentação, sobretudo referente à documentação dos grupos de produção avaliados (cópias dos termos de compromisso das famílias, cópias dos PMO aprovados, roteiros de visitas de pares com a decisão da certificação, entre outros). Anteriormente às visitas cruzadas, era feita uma análise detalhada dos PMO das unidades de produção a serem visitadas. Além disso, foi feita a atualização das planilhas de controle do SPG, emissão de certificados, emissão de boletos do custo da certificação e, por fim, preenchimento e atualização da tabela que é enviada ao MAPA, mensalmente, contendo os dados que alimentam o Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (CNPO).

Outra atividade realizada foi o cadastramento dos grupos de OCS atendidos pela COCEARGS no CNPO, atividade que incluiu a revisão da documentação das famílias como as Declarações de Aptidão ao Pronaf (DAP), fichas cadastrais e termos de compromisso. Ainda no que se refere às OCS, foi possível acompanhar uma reunião para discutir esse tema junto a representantes do MAPA-RS, onde foram tratados temas acerca das informações das fichas cadastrais, das declarações, do funcionamento metodológico de cada grupo e da criação de novas OCS.

Foi possível acompanhar a visita a uma unidade de beneficiamento de arroz que presta serviços a uma das cooperativas associadas, realizando o beneficiamento do arroz orgânico produzido. Para isso, a unidade, que também trabalha com arroz convencional, realiza procedimentos de limpeza e desinfecção de todo o maquinário envolvido (onde passa horas trabalhando sem produto nenhum), para só assim operar com o arroz orgânico. Esse procedimento leva tempo e eleva os custos de operação da unidade, mas é essencial para evitar contaminações do produto orgânico e garantir a certificação da agroindústria. A unidade possui plano de manejo, manual de boas práticas e de procedimentos operacionais e fichas de registros diariamente atualizadas a fim de controlar o processo e garantir a conformidade.

Por fim, como foi encaminhado na reunião da comissão de avaliação, foi realizada uma visita a COOPERBIO, nos municípios de Seberi e Ametista do Sul/RS, nas unidades de produção dos agricultores que irão criar galinhas para a produção de ovos orgânicos a ser certificada pelo OPAC COCEARGS. Foi possível conhecer outra região do estado, outra realidade de agricultores familiares organizados coletivamente e a estrutura da cooperativa em si. Foram visitados os aviários e a agroindústria, que já estão construídos, mas ainda estão em processo de adequação. Percebe-se que a produção animal envolve mais processos burocráticos do que a vegetal e que essa iniciativa em parceria será de grande valor para todos os envolvidos, expandindo a área de atuação do OPAC COCEARGS e alavancando o SPG.

5. DISCUSSÃO

O Brasil é um país com um setor orgânico dinâmico, muito diferente dos demais países, caracterizado por um mercado orgânico doméstico robusto, cadeias de valor orgânico altamente desenvolvidas e consumidores conscientes e solidários (LIMA et al, 2020). O SPG tem sido o sistema preferido pelos produtores orgânicos para abastecer seus mercados. No CNPO, em setembro de 2021, constam um total de 25.097 unidades de produção orgânica certificadas no Brasil, destas, 8.762 são certificados por OPAC, 11.273 por OAC e 5.062 por OCS, o que pode ser visualizado na Tabela 3. Atualmente, existem no Brasil 27 OPAC e 13 OAC, além de 376 OCS. Considerando que os OCS fazem parte do sistema participativo, nota-se que a maioria da produção orgânica no país é certificada via SPG, ou seja, 55,1%.

Tabela 3. Relação das unidades de produção certificadas junto ao MAPA conforme mecanismo de certificação, até setembro de 2021.

Mecanismo de Certificação	Nº Credenciados	Nº Unidades de Produção	Percentual (%)
OPAC	27	8762	34,9
OCS	376	5062	20,2
OAC - Certificadoras	13	11273	44,9
Total	416	25097	100

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados do CNPO, em 13 de setembro de 2021.

Por mais que se tenha muito a aprimorar, os SPG, credenciados no MAPA, têm demonstrado a importância de sua existência para a expansão da produção orgânica no Brasil (HIRATA e ROCHA, 2020). Os países que reconhecem os SPG sob sua regulamentação orgânica nacional são, para além do pioneiro Brasil, o Chile, Bolívia, Costa Rica, México, Índia e recentemente o Peru (reconhecimento que estava em curso a mais de uma década). Diante disso, ressalta-se que o reconhecimento internacional dos SPG se configura como um dos grandes desafios, uma vez que dificulta a comercialização no mercado externo.

Para facilitar a exportação da produção orgânica, foi firmado, em 2018, um acordo de equivalência entre Brasil e Chile para promover o comércio internacional de produtos orgânicos entre os dois países. Nele, os países reconhecem mutuamente seus respectivos sistemas de certificação orgânica. É a primeira vez no comércio internacional que dois países da América Latina firmam um acordo que inclui o SPG no mesmo patamar que a certificação feita por auditoria (privada). Com este acordo, espera-se que o comércio de produtos orgânicos entre os dois países aumente, tendo um impacto social significativo que pode trazer

benefícios econômicos para os agricultores familiares organizados (FLORES, P., 2021, IFOAM, 2021).

Um grande desafio diz respeito à ausência de informações quantitativas confiáveis e aos dados imprecisos e assistemáticos sobre a produção e o consumo de orgânicos no país, que são uma das principais limitações do setor, pois acaba por dificultar ações de planejamento estratégico para o crescimento e o fortalecimento da produção e do consumo de produtos orgânicos. O cadastro nacional não contém, por exemplo, dados sobre os tipos de produtos ou atividades para todos os produtores, nem o volume de produção e comercialização (IPEA, 2020).

Dados do Censo Agropecuário do IBGE mostram que, de 2006 a 2017, o número de estabelecimentos agropecuários que declaram o uso de produção orgânica cresceu mais de 1.000% no Brasil, saltando de 5.106 para 68.716. Já o MAPA, através do CNPO, registrou 22 mil unidades de produção orgânica em 2018. Comparando ambos os levantamentos oficiais, estima-se que o número de produtores cadastrados no CNPO não chegaria a 27% do total de propriedades rurais em que foi declarado o uso da agricultura orgânica (LANDAU et al, 2020). Portanto, sabe-se que há produtores que produzem de forma orgânica, mas que não detêm o selo orgânico, sendo o custo da certificação a principal razão. É preciso alcançar essas pessoas, reconhecê-las no CNPO, e para isso é fundamental a criação e o incentivo de políticas públicas para o setor.

A legislação brasileira em questão é complexa e está em constante atualização, como é o caso da recente Portaria 52/2021. Portanto, um dos grandes desafios está relacionado ao conhecimento da legislação orgânica. Nem todo agricultor tem o perfil para a linguagem legislativa, a qual é de difícil entendimento. Por isso, é muito importante que os membros dos SPG estejam continuamente buscando mecanismos de simplificação para os entendimentos legais. Apesar disso, percebe-se que no SPG, os agricultores e demais membros se apropriam e apoderam-se da legislação, na medida em que inspecionam uns aos outros. Isso representa uma vantagem do sistema em relação aos demais mecanismos de avaliação da conformidade.

A regulamentação da produção orgânica brasileira existe há apenas 11 anos. Vilela et al. (2019) avaliaram que ainda estamos no início de um processo que tende a, cada vez mais, ocupar espaço de destaque nos mercados brasileiro e mundial. Hoje, estamos em um processo

atual de revisão de todo esse marco normativo, foram pouco mais de 10 anos de exercício de fato dessa regulamentação. Percebe-se que há necessidade de aprimoramento e adequações, de forma a fortalecer o controle social. Há uma grande diversidade dentro dos SPG e é importante que o marco legal reflita isso. As CPORGS têm relevante papel nesse processo de atualização.

Alguns países afirmam que a não regulamentação dos SPG está servindo para o crescimento e consolidação destes, uma vez que o reconhecimento legal pode gerar a desconfiguração dos SPG, burocratizando excessivamente o sistema, ocasionando o afastamento de qualidades básicas dos mesmos, como simplicidade, dinamismo e capacidade de adaptação às realidades locais. Nestes casos, a regulamentação não é um objetivo, sendo inclusive algo a se evitar. Castro e Varini (2018) sustentam que a crescente institucionalização do SPG, em alguns países, apresentou alguns desafios em razão das estruturas hierárquicas e das exigências de procedimentos burocráticos dos órgãos estatais, o que pode contrariar os valores originais do SPG, como participação e horizontalidade.

No âmbito da regulamentação da produção orgânica no Brasil e dos SPG, a certificação participativa sempre foi defendida por se apresentar como um modelo inclusivo e mais adequado à agricultura familiar, seja pela metodologia utilizada ou pelo custo. Hirata e Rocha (2020), ao realizarem uma sistematização dos dados sobre agricultores certificados por OPAC, comprovam que os SPG são os instrumentos de certificação mais adequados à agricultura familiar, ao observarem que 85% dos agricultores certificados via SPG em sua pesquisa eram familiares.

Foi possível perceber que uma das maiores dificuldades (senão a maior) encontradas por parte dos agricultores é com relação à documentação, ou seja, a manutenção dos registros atualizados, sobretudo do caderno de campo, contendo os registros de insumos, colheitas e vendas. Isso está diretamente relacionado à rotina apurada dos agricultores. A maior parte das inconformidades nos SPG está ligada ao registro das informações e geralmente são utilizados princípios educativos e não punitivos para solucionar.

Hirata e Rocha (2020, p.44) questionam o objetivo da obrigatoriedade do PMO tal como é concebido atualmente na legislação, pois, embora seja um excelente instrumento de gestão, para muitos não faz nenhum sentido enquanto instrumento de avaliação da

conformidade, uma vez que não é o que se planejou que vai garantir a qualidade orgânica, mas o que foi de fato executado. Os autores ainda pontuam que “para um agricultor com pouca ou nenhuma escolaridade, ter um PMO feito por um técnico ou outra pessoa não faz sentido”.

A visita de pares tem papel central na certificação. Portanto, é fundamental a capacitação permanente/contínua dos membros (para que tenham capacidade de identificar possíveis inconformidades), e o OPAC tem papel relevante ao proporcionar capacitações, objetivando a qualificação dessas visitas. Além disso, é importante que se criem meios para aumentar a capacidade de as famílias agricultoras anunciarem inconformidades. Elas têm que se sentir capacitadas e estimuladas a isso, sobretudo no âmbito dos grupos, uma vez que o custo ou consequência de uma inconformidade recai sobre o grupo todo e não apenas sobre a unidade de produção.

Observa-se que há uma diferença entre o previsto na legislação e o que é realizado no OPAC COCEARGS. O artigo 84 da IN 19/2009, que trata das decisões sobre a conformidade, diz que “A decisão sobre a conformidade será tomada após visita de verificação, pela Comissão de Avaliação do OPAC, pelo fornecedor visitado e pelo grupo que este integra, em reunião específica, respeitado o quórum mínimo definido no Regimento Interno do OPAC”. No entanto, no manual de procedimentos do OPAC COCEARGS consta que a decisão será tomada pelo grupo, a partir da aprovação do PMO e das verificações realizadas na visita de pares. É sabido que essa diferença normativa se repete em outros OPAC, com justificativas plausíveis para isso, tanto do ponto de vista prático, logístico e organizacional quanto do ponto de vista da autonomia dos agricultores. Essa questão pode e deve ser discutida no âmbito das CPORG, sobretudo no momento atual de revisão e atualização normativa.

A necessidade de assistência técnica especializada nas unidades de produção orgânica é evidente. Essa carência foi se intensificando após o fim do programa de Assistência Técnica e Social aos Assentamentos (ATES), no ano de 2017. Isso fragilizou o sistema, uma vez que esse serviço é essencial e de maneira contínua. A ATES poderia vir a ser suprida pelas cooperativas associadas, com a compreensão por parte das famílias que isso tem um custo, apesar de seus produtos não terem relação econômica com a cooperativa, uma vez que são

comercializados diretamente nas feiras pelas famílias. Isso também permitiria um maior acompanhamento dos grupos por parte das cooperativas das quais fazem parte, aperfeiçoando o sistema.

As feiras representam um importante canal de comercialização, bem como constituem uma das melhores formas de divulgar o Movimento Sem Terra e estabelecer um diálogo com a sociedade. No entanto, a realização da feira por si só pode gerar um processo de individualização das famílias, na medida em que a relação direta se dá apenas entre produtor e consumidor, sem envolver os demais membros do sistema, como por exemplo, as cooperativas, indo na contramão dos princípios dos SPG e do próprio movimento social. Essa metodologia de avaliação da conformidade também tem sido interpretada como uma forma de organização ao redor da produção e consumo de produtos ecológicos, evidenciando um duplo conceito que podem assumir os SPG – avaliação de conformidade e método organizacional (MEIRELES, 2020).

A mudança da certificação por auditoria das áreas de arroz orgânico para o sistema participativo representa um enorme avanço para o movimento social e para os SPG como um todo, considerando a certificação como ferramenta organizativa dessas famílias, que em 2017 receberam título de maior produtor de arroz orgânico da América Latina¹⁰, com um volume de mais de 27 mil toneladas produzidas em 22 assentamentos rurais vinculados ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), no Rio Grande do Sul, envolvendo 616 famílias gaúchas.

No que diz respeito aos custos da certificação, quando comparados com a auditoria, os valores são considerados baixos, especialmente se considerarmos os benefícios que os SPG proporcionam aos agricultores além do selo, como por exemplo, a comercialização conjunta, cursos, intercâmbios de experiências e até mesmo assistência técnica, como é o caso do OPAC COCEARGS. Uma vez que os OPAC não visam lucro, o custo da certificação é calculado em função das despesas para garantir o funcionamento do sistema. No entanto, cada OPAC cria sua fórmula para chegar a um valor que consideram justo e suficiente para seu funcionamento (HIRATA e ROCHA, 2020). Neste OPAC, tem-se uma diferenciação de custo para quem está iniciando o processo, visando contribuir com o progresso da família. Apesar disso, a

¹⁰ Para mais informações, acesse: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-39775504>

atualização do modelo do OPAC COCEARGS, considerando a proposta apresentada em reunião, é importante e tornará esse sistema ainda mais justo.

A intensificação da relação com os consumidores, o engajamento e a participação ativa destes representa mais um grande desafio nos SPG para a consolidação da certificação participativa, especialmente no OPAC em questão. É preciso buscar mecanismos e estratégias de aproximação e envolvimento destes membros, nas visitas de pares, nas visitas cruzadas e nas reuniões da comissão de avaliação. Apesar de depender muito da proatividade do consumidor, isso também pode ser tarefa conjunta das famílias/grupos e do OPAC, sobretudo das famílias que comercializam em feiras e estão em contato direto com os consumidores.

Ademais, como vem sendo realizado em outros OPAC, a exemplo da Rede Ecovida, algo que poderia vir a contribuir com a organização do OPAC COCEARGS seria a sistematização dos dados em um software. Usar as tecnologias a favor é recomendável e pode facilitar a gestão da unidade de produção, como por exemplo ter meios de registros digitais, obviamente, desde que a realidade e contexto permitam.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A certificação participativa representa uma forma de democratizar a certificação de produtos orgânicos, sendo um modelo adequado principalmente para a agricultura familiar, que permite a participação dos consumidores no processo, o que é importante na geração de credibilidade e encurta as cadeias de comercialização, aproximando quem consome de quem produz. Além disso, proporciona troca de experiências e conhecimentos entre os agricultores, garantindo renda às famílias para que elas tenham condições de continuar no campo.

O Brasil destaca-se por ter incorporado em sua legislação, através dos organismos de certificação participativa, um mecanismo que expressa a sua própria realidade produtiva e colabora para o desenvolvimento da agricultura orgânica no país, bem como promove a segurança alimentar e nutricional da população, relações comerciais mais justas, locais e o consumo consciente (VILELA et al., 2019). Dada sua importância, os SPG contribuem para a

construção de uma agricultura ecológica democrática, inclusiva e acessível a todos os produtores e consumidores.

O estágio possibilitou aprendizados acerca da legislação de orgânicos no Brasil, entendimento sobre o funcionamento dos SPG e sobre a importância que estes vêm tendo ao longo dos anos, sobretudo para os agricultores familiares e consumidores. Oportunizou a participação em importantes reuniões, como a da CPORG-RS, onde são levantadas e discutidas questões cruciais acerca da agricultura orgânica. Possibilitou a realização de atividades práticas, a campo, onde foi possível vivenciar a realidade, as dificuldades, os desafios e o dia a dia dos agricultores orgânicos do SPG COCEARGS.

Vivenciamos um contexto de abrupta retirada de suporte do Estado, em curso desde 2016, onde houve esvaziamento dos espaços de participação social, extinção e/ou redução de políticas públicas nas áreas de assistência técnica, reforma agrária e compras públicas, e ainda mudanças organizacionais no interior do MAPA que dificultam o processo participativo. (NIEDERLE, DORVILLE e LEMEILLEUR, 2021). Atualmente, estas questões têm sido o principal desafio encontrado por parte dos SPG, especialmente do OPAC COCEARGS, que atua com um público bem definido, os assentados da reforma agrária vinculados ao MST. Apesar disso, o SPG da COCEARGS tem alcançado bons resultados no enfrentamento à crise, na medida em que a certificação participativa se tornou uma ferramenta organizativa importantíssima, que tem como princípio a cooperação.

Fica evidente a importância que os profissionais da agronomia têm nesse processo/sistema, sobretudo aqueles especializados em agricultura orgânica. Tendo em vista o constante crescimento da produção e do consumo de produtos orgânicos, é importante que as universidades atendam com excelência essa demanda, que é urgente, desenvolvendo cada vez mais as atividades de ensino, pesquisa e extensão com foco na agricultura orgânica, nas mais diversas áreas do conhecimento, preparando profissionais bem capacitados para atuarem nessa área, de acordo com a legislação brasileira. É preciso difundir a tecnologia da agricultura orgânica, assim como a agricultura convencional foi difundida desde a revolução verde, com investimentos e financiamentos robustos, públicos e privados.

Os dados acerca da agricultura orgânica apresentados neste trabalho demonstram um avanço importante para o país, que é um dos maiores consumidores de agrotóxicos do mundo,

segundo o Atlas do Agronegócio (2018), da Fundação Heinrich Böll. E, apesar do avanço, há ainda muito espaço para crescimento. As diversas experiências consolidadas dos OPAC e, sobretudo, os SPG, têm contribuído muito para isso. Assim sendo, o SPG pode vir a ser defendido como uma política pública de desenvolvimento no setor agroalimentar, criando-se condições para que se monitore e se desenvolvam programas e estratégias de apoio à produção, comercialização e consumo de orgânicos. É possível almejar políticas públicas focadas na agricultura familiar, agricultura ecológica e na agroecologia, indo muito além de normativas, visando não somente ampliar a participação do país no mercado internacional, mas também garantir o acesso desses produtos à população brasileira.

Por fim, destaco o papel significativo que possuem as famílias assentadas vinculadas ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) ao contribuírem com a promoção da segurança alimentar e nutricional através da produção de alimentos de qualidade, produzidos de forma sustentável e comercializados a preços justos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, A. C. O.; SANTOS, A. L. S.; AZEVEDO, R. M. M. C. **Agricultura orgânica no Brasil: sua trajetória para a certificação compulsória**. Revista Brasileira de Agroecologia, v. 7, n. 2, p. 19-27, 2012. Disponível em: <http://revistas.aba-agroecologia.org.br/index.php/rbagroecologia/article/view/10085>. Acesso em: 18 ago. 2021.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). **Instrução normativa Nº 13 de 28 de maio de 2015**. Estabelece a Estrutura, a Composição e as Atribuições da Subcomissão Temática de Produção Orgânica (STPOrg) e das Comissões da Produção Orgânica nas Unidades da Federação (CPOrg-UF). Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/organicos/legislacao/portugues/instrucao-normativa-no-13-de-28-de-maio-de-2015-cporg-e-stporg.pdf/view>. Acesso em: 15 abr. 2021.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Produtos orgânicos: sistemas participativos de garantia**. Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo. Brasília, DF. 44 p. 2008. Disponível em: https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/organicos/arquivos-publicacoes-organicos/sistema_participativo.pdf. Acesso em: 18 ago. 2021.

BRASIL. **Lei Federal nº 10.831 de 23 de dezembro de 2003**. Dispõe sobre a agricultura orgânica, apresentando o conceito, formas de certificação e de fiscalização da produção. Brasília, 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.831.htm. Acesso em: 15 abr. 2021.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Decreto nº 6.323 de 23 de dezembro de 2003**. Regulamenta a Lei nº 10.831, que dispõe sobre a agricultura orgânica. Brasília. 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20072010/2007/Decreto/D6323.htm. Acesso em: 15 abr. 2021.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Instrução Normativa Nº 19, de 28 de maio de 2009**. Aprova os mecanismos de controle e informação da qualidade orgânica. Disponível: <https://www.gov.br/agricultura/ptbr/assuntos/sustentabilidade/organicos/legislacao/portugues/instrucao-normativa-no-19-de-28-de-maio-de-2009-mecanismos-de-controle-e-formas-de-organizacao.pdf/view>. Acesso em: 15 abr. 2021.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Instrução normativa N° 46 de 06 de outubro de 2011**. Regulamento Técnico para os Sistemas Orgânicos de Produção, bem como as listas de substâncias e práticas permitidas para uso nos Sistemas Orgânicos de Produção, na forma desta Instrução Normativa e de seus Anexos. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/ptbr/assuntos/sustentabilidade/organicos/legislacao/portugues/instrucao-normativa-no-46-de-06-de-outubro-de-2011-producao-vegetal-e-animal-regulada-pela-in-17-2014.pdf/view> . Acesso em: 15 abr. 2021.

BRASIL. **Portaria N° 52, de 15 de março de 2021**. Estabelece o Regulamento Técnico para os Sistemas Orgânicos de Produção e as listas de substâncias e práticas para o uso nos Sistemas Orgânicos de Produção. Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-52-de-15-de-marco-de-2021-310003720>. Acesso em: 15 abr. 2021.

CARTA DE PIURA. **IV Foro Latinoamericano de SPG**. Piura, Peru, 2018. Disponível em: https://www.anpeperu.org/sites/default/files/carta_de_piura.pdf. Acesso em 18 ago. 2021.

CARTA DE PRINCÍPIOS DO FORO LATINO-AMERICANO DE SISTEMAS PARTICIPATIVOS DE GARANTÍA. **Carta de princípios del foro Latino-Americano de sistemas participativos de garantía**. Antônio Prado, RS. 2009. Disponível em: <http://www.centroecologico.org.br/webcontrol/upl/publicacoes/diversos/Carta%20de%20Princ%C3%ADpios%20do%20F%C3%B3rum%20Latino%20SPG%20-%20portugu%C3%AAs.pdf>. Acesso em: 18 ago. 2021.

CASTRO, F. M; VARINI, F. PGS in 2017 – Trends and latest figures. *In* WILLER, H.; LERNOUD, J. (Eds.). **The world of organic agriculture: statistics and emerging trends 2018**. Frick: FiBL; Bonn: IFOAM – Organics International, 2018. Disponível em: <https://orgprints.org/id/eprint/34669/1/WILLER-LERNOUD-2018-final-PDF-low.pdf>. Acesso em: 18 ago. 2021.

COCEARGS. COOPERATIVA CENTRAL DOS ASSENTAMENTOS DO RIO GRANDE DO SUL. **Manual de Procedimentos para Verificação da Qualidade Orgânica**. Porto Alegre, 22 p. 2018.

FAO. **The State of the World's Biodiversity for Food and Agriculture**. J. Bélanger & D. Pilling (eds.). FAO Commission on Genetic Resources for Food and Agriculture Assessments. Rome. 2019. 572 pp. Disponível em: <http://www.fao.org/3/CA3129EN/CA3129EN.pdf>. Acesso em 15 abr. 2021.

FiBL & IFOAM – INTERNATIONAL FEDERATION OF ORGANIC AGRICULTURE MOVEMENTS & FORSCHUNGSINSTITUT FÜR BIOLOGISCHEN LANDBAU (EDS.).

The world of organic agriculture: Statistics & Emerging trends 2021. Disponível em: <https://www.fibl.org/fileadmin/documents/shop/1150-organic-world-2021.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2021.

FLORES, P. Latin America: An Insight into the Latest Developments in Organic Agriculture. *In* WILLER, H. et al. **The world of organic agriculture: Statistics & Emerging trends 2021.** 340 p. 2021. Disponível em: <https://www.fibl.org/fileadmin/documents/shop/1150-organic-world-2021.pdf>. Acesso em: 18 ago.2021.

GOMES, M. **Certificação pública dos produtos orgânicos: O caso do Brasil.** 2016. 141 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Agricultura Orgânica). Instituto de Agronomia, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2016. Disponível em: <https://tede.ufrjr.br/jspui/handle/jspui/1880#preview-link0>. Acesso em 18 ago. 2021.

HIRATA, A. e ROCHA, L. **Sistemas participativos de garantia do Brasil: Histórias e Experiências.** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais IFSULDEMINAS. Pouso Alegre, 2020. Disponível em: https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/proex/publicacoes_livros/SPG_Brasil_-_E-Book_-_HirataRocha_-_IFSULDEMINAS_1.pdf. Acesso em: 15 ago. 2021.

HIRATA, A. **Sistema participativo de garantia: conformação nas diferentes realidades brasileiras.** 2021. Tese (Doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Engenharia Agrícola. Campinas, SP. 2021. Disponível em: http://repositorio.unicamp.br/jspui/bitstream/REPOSIP/358575/1/Hirata_AloisiaRodrigues_D.pdf. Acesso em: 17 ago. 2021.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Agropecuário 2017: resultados preliminares.** Rio de Janeiro: IBGE, 2017. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?id=73093&view=detalhes>. Acesso em: 16 ago. 2021.

IFOAM – Organics International. **Participatory Guarantee Systems: Case studies from Brazil, India, New Zealand, Usa and France.** 2008. Bonn, Germany: International Forum for Organic Agriculture Movements (IFOAM). Disponível em: https://archive.ifoam.bio/sites/default/files/page/files/studies_book_web.pdf Acesso em: 17 ago. 2021.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Produção e consumo de produtos orgânicos no mundo e no Brasil.** Brasília: Ipea, 2020.

https://www.ipea.gov.br/porta1/images/stories/PDFs/TDs/td_2538.pdf. Acesso em: 15 ago. 2021.

JOHANN, L.; DALMORO, M.; MACIEL, M. J. **Alimentos orgânicos: dinâmicas na produção e comercialização**. Lajeado: Editora Univates, 2019. p. 192. Disponível em: https://www.univates.br/editora-univates/media/publicacoes/290/pdf_290.pdf. Acesso em: 18 ago. 2021.

LANDAU, E. et al. **Dinâmica da Produção Agropecuária e da Paisagem Natural no Brasil nas Últimas Décadas - Volume 1: Cenário Histórico, Divisão Política, Características Demográficas, Socioeconômicas e Ambientais**. Brasília, DF: Embrapa, 2020. Disponível em: <https://www.embrapa.br/en/busca-de-publicacoes/-/publicacao/1122544/dinamica-da-producao-agropecuaria-e-da-paisagem-natural-no-brasil-nas-ultimas-decadas-cenario-historico-divisao-politica-caracteristicas-demograficas-socioeconomicas-e-ambientais>. Acesso em: 18 ago. 2021.

LIMA, S. K. et al. **Produção e Consumo de Produtos Orgânicos no Mundo e no Brasil**. Texto para discussão / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. - Brasília: Rio de Janeiro: Ipea, 2020. p. 52. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9678/1/TD_2538.pdf. Acesso em: 15 ago. 2021.

MEIRELES, L. A Origem Da Certificação Participativa E O Desafio Dos Sistemas Participativos De Garantia. In HIRATA, A. e ROCHA, L. **Sistemas participativos de garantia do Brasil: Histórias e Experiências**. Pouso Alegre: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais IFSULDEMINAS, 2020. p. 51-64. Disponível em: https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/proex/publicacoes_livros/SPG_Brasil_-_E-Book_-_HirataRocha_-_IFSULDEMINAS_1.pdf. Acesso em: 15 ago. 2021.

MOREIRA, R. et al. **Legislação de produção orgânica no Brasil: projeto de fortalecimento da agroecologia e da produção orgânica nos SPG e OCS brasileiros**. Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Fórum Brasileiro de SPG. – Pouso Alegre, 2017. Disponível em: https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/proex/publicacoes_livros/cartilha_3.pdf. Acesso em: 15 ago. 2021.

NIEDERLE, P. A.; ALMEIDA, L.; VEZZANI, F. M. (Orgs.). **Agroecologia: práticas, mercados e políticas para uma nova agricultura**. Curitiba: Kairós, 2013. p. 393. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/consea/publicacoes/agricultura/agroecologia-praticas-mercados-e>

-políticas-para-uma-nova-agricultura-1/19-agroecologia-praticas-mercados-e-políticas-para-uma-nova-agricultura.pdf. Acesso em: 15 ago. 2021.

NIEDERLE, P.; DORVILLE, C. e LEMEILLEUR, S. Diferenciação institucional na certificação de produtos orgânicos: uma comparação dos Organismos Participativos de Avaliação da Conformidade no estado do Rio Grande do Sul. **Revista de Economia e Sociologia Rural** [online]. 2021, v. 59, n. 2. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1806-9479.2021.224827>. Acessado 17 ago. 2021.

NIEDERLE, P.; DORVILLE, C. E LEMEILLEUR, S. **Estrutura e Funcionamento dos Organismos Participativos de Avaliação da Conformidade Orgânica (OPAC) no Rio Grande do Sul**. 2019. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/333294809_Estrutura_e_Funcionamento_dos_Organismos_Participativos_de_Avaliacao_da_Conformidade_Organica_OPAC_no_Rio_Grande_do_Sul. Acesso em: 18 ago. 2021.

ORGANIS & MARKET ANALYSIS. **Consumo de produtos orgânicos no Brasil: primeira pesquisa nacional sobre o consumo de orgânicos**. 2017. Disponível em: <http://marketanalysis.com.br/wp-content/uploads/2017/07/Pesquisa-Consumo-de-Produtos-Organicos-no-Brasil-Relat%C3%B3rio-V20170718.pdf>. Acesso em: 16 abr., 2021.

PRESSINOTT, F. **Segmento de orgânicos movimentou R\$ 5,8 bilhões em 2020**. Valor Econômico, São Paulo, 08/02/2021. Disponível em: <https://valor.globo.com/agronegocios/noticia/2021/02/08/segmento-de-organicos-movimentou-r-58-bilhoes-em-2020.ghtml>. Acesso em 18 ago. 2020.

SANTOS, M e GLASS, V. **Atlas do agronegócio: fatos e números sobre as corporações que controlam o que comemos**. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2018. Disponível em: <https://br.boell.org/pt-br/atlas-do-agronegocio>. Acesso em: 18 ago. 2021.

VILELA, G. et al. **Agricultura orgânica no Brasil: um estudo sobre o Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos**. Campinas: Embrapa Territorial, 2019. 20 p. Disponível em: <https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/infoteca/handle/doc/1108738>. Acesso em: 16 ago. 2021.

WILLER, H. et al. **The World of Organic Agriculture Statistics and Emerging Trends 2021**. p. 340. 2021. Disponível em: <https://www.fibl.org/fileadmin/documents/shop/1150-organic-world-2021.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2021.

ANEXOS

ANEXO A – Tabela das Estatísticas globais dos SPG 2020.

Row Labels	Producers certified	Producers involved	Operational PGS	Developing PGS	Total PGS certified land [ha]
Africa	5'345	20'161	21	11	1'314
Asia	1'088'432	1'102'198	35	24	727'530
Europe	1'667	2'070	17	14	4'590
Latin America	12'609	23'584	88	8	9'142
North America	655	1'760	1	1	8'440
Oceania	2'256	3'447	12	3	4'531
Total	1'110'964	1'153'220	174	61	755'547

Fonte: IFOAM - Organics International, 2021.

ANEXO B - Portaria nº 32, de 22 de fevereiro de 2021: Representantes da Comissão da Produção Orgânica no Estado do Rio Grande do Sul - CPORG/RS (Superintendência federal de agricultura, pecuária e abastecimento do Rio Grande do Sul)

Representantes da Comissão da Produção Orgânica no Estado do Rio Grande do Sul - CPORG/RS:
1 - Entidades do Setor Público:

Od.	Entidade	Titular	Suplente
01	SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DA AGRICULTURA NO RIO GRANDE DO SUL - SFA/MAPA/RS	Leonardo Toss - Secretário Executivo	Michele de Castro Iza
02	CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CEVS/SES/RS	Suzana Andreatta Nietiedt	Jussara Elaine Sábado Figueiredo
03	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	Aline Provedi	Orlando Carlos Ferreira Tejada
04	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CRMV/RS	Eduardo Antunes Dias	Flávio Zilken Meirelles Figueiredo
05	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA-EMBRAPA-UNIDADES CLIMA TEMPERADO E UVA E VINHO	Alberí Noronha	João Caetano Fioravanço
06	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	Marcelo Tempel Stumpf	Eduardo Guatimosim
07	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Vera Lucia Bosa	Lúcia Pereira de Souza
08	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RS - CAMPUS RESTINGA/PORTO ALEGRE	Jovani Zalamera	Tadeu Luis Tiecher
09	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL	Luís Aquiles Martins Medeiros	Rafaela Vendruscolo
10	INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ - IRGA	André Luiz Vieira Correa de Oliveira	Edivane Portela
11	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MPE/RS	Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz	Daniel Martini
12	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAPDR/RS	Sonia Regina de Mello Pereira	Agda Regina Yatsuda Ikuta
13	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/RS	Rodrigo Venzon	Patrícia Rochele da Rosa Mairesse de Castro
14	SUPERINTENDENCIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SEDUC/SUEPRO RS	Sonia Lopes dos Santos	Valcir Carpenedo
15	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA - SEMA/RS	Vanessa Nateline Tomazeli	Davi Chemello
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SMDE/POA	Jorge Augusto Rucker	Cláudia Ache Saldanha de Souza
17	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - UERGS	Cláudio Becker	José Antonio Kroeff Schmitz
18	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS	Evandro Pedro Schneider	Denise Cargnelutti
19	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - UFPEL	Patrícia Martins da Silva	Lúcio André de Oliveira Fernandes
20	FACULDADE DE VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - FAVET/UFRGS	Márcia Monks Jantzen	Vera Lúcia Sardá Ribeiro
21	FACULDADE DE AGRONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - FACAGRO/UFRGS	Magnólia Aparecida Silva da Silva	André Samuel Strassburger
22	FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO DA UFRGS - FABICO/UFRGS	Vera Regina Schmitz	Eráclito Pereira
23	CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DO EDUCANDO DA UFRGS- CECANE/UFRGS	Caroline Leitzke Renner Gallichio	Vanessa Magnus Hendler
24	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM	Janaina Balk Brandão	Everton Lazzaretti Picolotto
25	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA	Paulo Roberto Cardoso da Silveira	Juan Saavedra Del Aguila

II - Entidades do Setor Privado (sociedade civil):

Ordem	Entidade	Titular	Suplente
01	ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE PROTEÇÃO AO AMBIENTE NATURAL - AGAPAN	Simone Portela de Azambuja	José Francisco Bernardes Milanez
02	ASSOCIAÇÃO GAÚCHA PRÓ ESCOLAS FAMÍLIAS AGRÍCOLAS - AGEFA	Adair Pozzebon	Diego Henrique Limberger
03	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E COMERCIANTES DE SEMENTES E MUDAS DO RIO GRANDE DO SUL - APASSUL	Eloir Santos Mello	Jean Carlos Cirino
04	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE PRODUTORES AGROECOLOGISTAS DA REGIÃO SUL - ARPA-SUL	Márcia Denise Rodrigues Scheer	Denise Peter Pokojewski
05	ASSOCIAÇÃO ESTADUAL CARLOS DORNELES - ASECAD	Cecile Follet	Alfredo Francisco Rodrigues Palm
06	ASSOCIAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DE FERTILIZANTES ORGÂNICOS DO RIO GRANDE DO SUL - ASSIFERTORS	Thiago Stella de Freitas	Renata Maltz
07	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ECOLÓGICA SÓLIDÁRIOS DO RS - ASSOCIAÇÃO AGROECOLÓGICA	Pedro José Lovatto	Edmilson Luis dos Santos
08	FUNDAÇÃO LUTERANA DE DIACONIA-CENTRO DE APOIO E PROMOÇÃO DA AGROECOLOGIA-CAPA ERECHIM	Martin Witter	João Daniel Wermann Foschiera
09	FUNDAÇÃO LUTERANA DE DIACONIA-CENTRO DE APOIO E PROMOÇÃO DA AGROECOLOGIA-CAPA PELOTAS	Zamir Cardoso Saraiva	Mateus Schwanz Kuhn
10	FUNDAÇÃO LUTERANA DE DIACONIA-CENTRO DE APOIO E PROMOÇÃO DA AGROECOLOGIA-CAPA SANTA CRUZ DO SUL	Lauderson Holz	Augusto Weber
11	CENTRO ECOLÓGICO	Laércio Ramos Meirelles	Cristiano Motter
12	CENTRO DE TECNOLOGIAS ALTERNATIVAS POPULARES - CETAP	Edson José Klein	Albenir Concolato
13	COOPERATIVA CENTRAL DOS ASSENTAMENTOS DO RIO GRANDE DO SUL LTDA - COCEARGS	Roberta Sartini Coimbra	Sidnei Fernando dos Santos
14	COOPERATIVA AGROECOLÓGICA NACIONAL TERRA E VIDA LTDA - CONATERRA/BIONATUR	Cenair da Concelção Leal	Alcemar Adílio Inhaia
15	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS DO BRASIL LTDA-COOPERBIO	Debora Waleska Sasdelli Varoli	Miqueli Sturbelle Schiavon
16	COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - COPTEC	Alvaro Delatorre	Diones Roberto Zucolotto
17	ASSOCIAÇÃO DOS ECOLÓGISTAS DE CAXIAS DO SUL/RS - ECOXIAS	Andrea Basso	Eunice Angellina Pagnoncelli
18	COOPERATIVA DOS CITRICULTORES ECOLÓGICOS DO VALE DO CAÍ LTDA - ECOCITRUS	Ernesto Carlos Kasper	Maique Konrad Kochenborger
19	ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA - ECOVIDA	Edson Marcelo Gonçalves Garcia	Lucas Gambogi Rodrigues
20	ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/RS	Ari Henrique Uriartt	Carlos Roberto Vieira da Cunha
21	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL - FAMURS	Ismael Horbach	Marion Luiza Heinrich
22	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA REDE AGROECOLÓGICA METROPOLITANA - RAMA	Idemar da Rocha Nunes	Luis Paulo Vieira Ramos
23	SOCIEDADE DE AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - SARGS	Andréa Brondani da Rocha	Moacir Cardoso Elias
24	COOPERATIVA SUL ECOLÓGICA DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA - SUL ECOLÓGICA	Rodrigo Fernandes dos Santos	Marigalane Medeiros
25	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	Valdirene Camatti Sartori	Lessandra Rodrigues

Fonte: BRASIL, Portaria nº 32, de 22 de fevereiro de 2021.